

**PARECER SOCIAL 062/ 2026**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

**I - Requerente:** Assistente Antonia Da Silva Rios CRESS/ MT 20ª Reg. 3930

**II – Identificação do Usuário:**

**Nome:** Michel Moises Pereira Azevedo

**Data de nascimento:** 26/05/1976, natural de: Campina Grande /PB

**CPF:** 024.217.464-77

**Filiação:** Maria De Lurdes Pereira Azevedo

**Endereço:** Sem endereço Fixo, dormindo na Rodoviária

**III – Do requerimento:**

O presente Parecer trata de uma solicitação da Secretária de Assistência Social, a Sra. Jeusylene Sipaúba Costa Babinski, para Estudo Social do Sr. **Michel Moises Pereira Azevedo**, com fins de recebimento do Benefício Eventual Passagem.

**V – Parecer Técnico:**

O Senhor Michel Moises Pereira Azevedo, 49 anos, foi encaminhado pela instituição CREAS. Relata que está na cidade há aproximadamente 1 (um) dia. Segundo seu relato, seu destino final era o município de Barra do Garças–MT, para onde se dirigia com o objetivo de buscar uma oportunidade de emprego em um açougue.

No entanto, durante o trajeto, acabou adormecendo e ultrapassou o local de desembarque, vindo parar somente nesta cidade de Confresa–MT, segue em anexo os boletim de ocorrência pois os mesmo se encontram sem documentos e atualmente está desempregado o que o deixou desprovido de recurso financeiro para sua locomoção de retorno, relata ainda que está em situação de rua dormindo na rodoviária municipal , durante o atendimento solicita ajuda para ir até Barra do Garças – MT, porém está sem condições financeira para

custear as despesas da viagem, onde fica no aguardo até viabilização da passagem, através da secretaria de assistência social.

Mediante a situação de vulnerabilidade social em que o usuário acima se encontra e considerando a situação de hipossuficiência financeira, sou de **Parecer Favorável** a viabilização do Benefício Eventual sendo **01 (uma) passagem até Barra do Garças - MT**, respaldado na LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social 8.742 de 07 de dezembro de 1993, no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e na

**Lei Complementar Municipal nº. 195/2022 de 25 de Fevereiro de 2022, (Benefícios Eventuais) que autoriza o Executivo Municipal de Confresa-MT a fazer doações na forma direta em que menciona, de atendimento direto ao público, na área da Assistência Social. E na Lei Complementar nº 263/2024, DE 17 DE Maio 2024**

Confresa- MT, 16/04/2026.

*ARios*

**Antonia Da Silva Rios**  
Técnica de Referência da Assistência Social  
CRESS 5636 – 20º Região



Secretaria Municipal de Assistência Social  
Governo de Confresa-MT

Ofício nº 211/2026/CREAS

Confresa-MT, 16 de abril de 2026

À  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Secretaria Jeusylene Sipaúba Costa Babinski

Venho através deste cumprimentá-la e na oportunidade solicitar a concessão de passagem para o senhor Michel Moises Pereira Azevedo, com destino ao município de Barra do Garças-MT, o usuário encontra-se em situação de Vulnerabilidade social.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional ou colaboração necessária.

Atenciosamente,

Everton Candido Silva Oliveira  
Coordenador

Recebido em  
16.04.2026  
Antônia Rios  
CRESS/MT 3730

À Secretaria Municipal de Assistência Social

### SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM

I. Técnico Responsável: Gilmar Barbaresco e estagiária Priscila Vieira Costa

II. Usuário: Michel Moises Pereira Azevedo 49 anos, separado, CPF 02421746477, filiação, Haroldo de Souza Azevedo, Maria de Lurdes Pereira Azevedo.

### III. Relatório

Em atendimento ao usuário que se encontra em transito neste município, relata que veio do município de Prima Vera do Leste MT, para trabalhar em Barra do Garças MT em um açougue, devido ao convite que recebeu do amigo de um colega de trabalho. Porém, quando estava viajando dormiu e não percebeu quando chegou ao destino, passou direto e acordou quando o motorista o chamou em Confresa MT, desesperado com a situação foi orientado na rodoviária a procurar a prefeitura. Veio encaminhado para esse CREAMS.

Diante da situação de vulnerabilidade social em que usuário se encontra, solicita concessão de uma passagem de ida para o município de Barra do Garças MT, onde irá procurar pelo amigo do colega de trabalho que ofertou o serviço.

Em entrevista, foi verificada a carência material. Respalado na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), que estabelece a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, destina à proteção social de indivíduo em situação de vulnerabilidade social e:

Com fulcro na Política Nacional da Assistência Social (PNAS/2024) e na Organização do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, que preveem a oferta de benefícios eventuais de caráter suplementar e provisório.

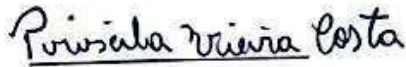
Destinados a atender necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária, conforme disposto no art. 22 da LOAS.

A concessão de passagem também se caracteriza como medida de proteção social especial de média complexibilidade, no âmbito do atendimento do CREAS, visando a garantia de direitos. A preservação da vida, da dignidade humana.

Desta Forma, considerando a situação apresentada e a necessidade de intervenção imediata, solicita-se a concessão da passagem para sua reinserção no mercado de trabalho.

Confresa, 16 de abril de 2026.

  
~~Gilmar Barbosa~~  
Gilmar Barbosa  
Assistente Social  
Téc. Ref. CREAS

  
Priscila Vieira Costa  
Estagiária Serviço social



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DEL. POL. DE PRIMAVERA DO LESTE



BOLETIM DE OCORRÊNCIA - Nº: 2026.97043  
ELABORADO POR - MARIA EDUARDA MOURA MARQUES  
EDITADO POR - MARIA EDUARDA MOURA MARQUES IMPRESSO EM 25/03/2026 às 08:30  
DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: 25/03/2026 às 08:30 DO FATO: 25/03/2026 às 08:00

**COMUNICANTE**

Nome.....: MICHEL MOISES PEREIRA AZEVEDO  
Nome da Mãe.: MARIA DE LURDES PEREIRA AZEVEDO  
Nome do Pai.: ARALDO DE SOUZA AZEVEDO  
Nacionali...: BRASIL  
Naturalidade: CAMPINA GRANDE UF.....: PB  
Sexo.....: MASCULINO Nascimento...: 26/05/1976 Idade.....: 49 anos, 9 meses, 27 dias  
Est. Civil...: CASADO(A)  
CPF.....: 02421746477  
Complemento.: ALBERGUE  
Município...: PRIMAVERA DO LESTE UF.....: MT

**NATUREZA DA OCORRÊNCIA**

Natureza....: EXTRAVIO DE DOCUMENTO  
Título.....: OCORRÊNCIAS ATÍPICAS  
Legislação..: OCORRÊNCIAS ATÍPICAS  
Forma.....: CONSUMADO  
Meios Empr...: OUTRO(S)  
Motivação...: OUTRO(S)

**LOCAL DO FATO**

Data.....: 25/03/2026 Hora.....: 08:00  
Tipo Local...: OUTRO  
Descrição...: OUTRO  
Estado.....: MATO GROSSO  
Município...: PRIMAVERA DO LESTE  
Longitude..: -54.29753360899492  
Latitude...: -15.544874572082984

**VÍTIMA**

**\*\* VÍTIMA BRASILEIRA \*\***

Nome.....: MICHEL MOISES PEREIRA AZEVEDO  
Nome da Mãe.: MARIA DE LURDES PEREIRA AZEVEDO  
Nome do Pai.: ARALDO DE SOUZA AZEVEDO  
Nacionali...: BRASIL  
Naturalidade: CAMPINA GRANDE UF.....: PB  
Sexo.....: MASCULINO Nascimento...: 26/05/1976 Idade.....: 49 anos, 9 meses, 27 dias  
Est. Civil...: CASADO(A)  
CPF.....: 02421746477  
Complemento.: ALBERGUE  
Município...: PRIMAVERA DO LESTE UF.....: MT

Natureza(s) vinculada(s) a VÍTIMA:  
EXTRAVIO DE DOCUMENTO (CONSUMADO)



Documento assinado eletronicamente por MARIA EDUARDA MOURA MARQUES matricula: em 25/03/2026 às 08:30, conforme horário oficial de Culabá. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://portal2.sesp.mt.gov.br/dv-app/#/validar-boletim>, informando o número do boletim 2026.97043 e código identificador: ec324c15-894d-4995-a8fe-26eb24e9dfa2

RUA LONDRINA, 118 - BAIRRO: CENTRO / PRIMAVERA DO LESTE - MATO GROSSO  
E-Mail. [mpleste@pjc.mt.gov.br](mailto:mpleste@pjc.mt.gov.br)

AVALIE NOSSO ATENDIMENTO: [www.seso.mt.gov.br/atendimento](http://www.seso.mt.gov.br/atendimento)

DOCUMENTO DE EMISSÃO GRATUITA - PÁGINA 1/1



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR  
PM - 2ª CIA PM DE PARANATINGA



BOLETIM DE OCORRÊNCIA - Nº: 2026.51614  
ELABORADO POR 328449- KAINNY CASTANON NUNES  
EDITADO POR 328449- KAINNY CASTANON NUNES IMPRESSO EM 16/02/2026 às 07:24  
DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: 16/02/2026 às 07:21 DO FATO: 16/02/2025 às 08:00

COMUNICANTE

Nome.....: MICHEL MOISES PEREIRA AZEVEDO  
Nome da Mãe.: MARIA DE LOURDES PEREIRA AZEVEDO  
Nome do Pai.: HAROLDO DE SOUZA AZEVEDO  
Nascimento..: 26/05/1976 Idade.....: 49 anos, 8 meses, 21 dias  
Est. Civil...: SEPARADO(A)  
CPF.....: 02421746477  
UF.....: MT

NATUREZA DA OCORRÊNCIA

Natureza....: EXTRAVIO DE DOCUMENTO  
Titulo.....: OCORRÊNCIAS ATÍPICAS  
Legislação..: OCORRÊNCIAS ATÍPICAS  
Forma.....: CONSUMADO  
Tipo Viol...: PATRIMONIAL  
Meios Empr.: OUTRO(S)  
Motivação...: OUTRO(S)

LOCAL DO FATO

Data.....: 16/02/2025 Hora.....: 08:00  
Tipo Local..: VIA PÚBLICA  
Descrição...: VIA PÚBLICA  
Logradouro..: RUA DAS AVENCAS Número.....: 1352  
Bairro.....: SETOR RESIDENCIAL SUL Município....: SINOP UF.....: MT  
Longitude..: -55.50829841796875  
Latitude...: -11.858290366253368

NARRATIVA

COMPARECEU A CIA PM O COMUNICANTE RELATANDO QUE PERDEU OS SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS, RG, CNH, CARTEIRA DE TRABALHO E CERTIDÃO DE CASAMENTO EM DATA E LOCAL INCERTO CIENTE DE QUE A FALSIDADE DA PRESENTE DECLARAÇÃO PODE IMPLICAR NA SANÇÃO PREVISTA NO CÓDIGO PENAL.

PROVIDÊNCIAS

B.O CONFECCINADO FOR: KAINNYCASTANON NUNES RGPM 887910.



Documento assinado eletronicamente por KAINNY CASTANON NUNES matrícula: 328449 em 16/02/2026 às 07:24, conforme horário oficial de Culabá. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://nrtal2.sesp.mt.gov.br/dv-app/#/validar-boletim>, informando o número do boletim 2026.51614 e